FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

## CONCLUSÃO

Em 13/10/2014 18:39:08, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0017832-80.2012.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Apreensão e Depósito de Coisa Vendida Com Reserva de Domínio -

In a dimplemento

Requerente: J Mahfuz Ltda

Requerido(a): Izabel Vieira Chalegre

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fl. 61: expeça-se ML para a exequente. Extingo o processo, com fundamento no inciso I, do art. 794, do CPC.

P. R. I. C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 20 de outubro de 2014.

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

## $\underline{\mathbf{D} \mathbf{A} \mathbf{T} \mathbf{A}}$

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.